ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 15 (quinze) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 304 (trezentos e quatro), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Braulio de Magalhães Santos. Iniciando os trabalhos verificou-se o quórum necessário à reunião, o que se confirmou, bem como informou-se as ausências e respectivas justificativas de membros: Simone Lopes (reunião CPPD em Juiz de Fora e consulta médica), Paula Velloso (evento na UFF-sede – projeto HOMA), Daniel Duarte (expediente junto à Polícia Civil – atendimento EED/NPJ), Guilherme Gouveia (consulta/atendimento médico). Ainda antes da ordem do dia, foram apresentadas as novas docentes Luciana Tasse e Jéssica Galvão. **1.Informes/Registros:** Como definido, os informes foram enviados anteriormente, via correio eletrônico, a todas/os integrantes do departamento. Anexos a esta ata contam informes da Chefia de Departamento, da Coordenação de Curso e da representação discente. Braulio registra ainda pedidos sobre os Planos Individuais de Trabalho – PIT, reforçando pedido a/os docentes para que apresentem os mesmos para registro e publicidade, como exigido em Resolução ICSA 01/2018. Também, reitera pedido para que docentes façam requisições de férias nos períodos de recesso escolar, evitando conflito com aulas, dado o período letivo. Afirma que se trata de uma orientação da Direção ICSA e da Chefia de Departamento e, avalia a direção ICSA a possibilidade de um normativo para docentes que não estejam em férias e, no caso, estando em recesso, apresentem plano de trabalho durante o período. Pede considerar a nova composição de representação discente (informe anexo). Por fim, Braulio esclarece que o grupo de estudos RECAJ UFJF-GV – Solução de Conflitos e acesso à Justiça, proposto por Nathane Fernandes, já foi aprovado anteriormente e por isso não caberia nova deliberação. Entretanto, como será novamente ofertado neste período 2018.3, convém fazer o registro e divulgação do mesmo. ORDEM DO DIA: **2. Ratificação do plano de ensino da ênfase Pensamento Político Brasileiro** A ênfase é ofertada pelo professor André Drumond, e como ainda não havia sido apreciado o Plano de Ensino, pelo departamento, é pauta deliberativa, estando todas/os membros cientes do plano anteriormente enviado. Encaminhado pela Chefia, o plano de ensino da disciplina Pensamento Político Brasileiro III, foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação – Atas 97, 98, Extraordinária de 17-04-2018, 99, 100, 101, 102 e 103:** A Chefia esclarece que parte das atas foram apreciadas em reunião anterior e que estas últimas deveriam ser apreciadas agora. Foram informadas as datas de realização de cada reunião, conforme datas, e informados os assuntos pautados, para que as/os membras/os recordassem e, após deliberação, se aprovadas, assinadas. Foi aberta a votação nominal das atas. A ata 97 foi aprovada com 05 abstenções (Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade) e demais votos favoráveis. A ata 98 aprovada com 05 abstenções (Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade), 01 voto contrário (João Paulo) e demais votos favoráveis. O professor João Paulo registrou que fará voto em separado por ter encontrado vício de legalidade. A ata da reunião

Lagares

Letícia Andrade

extraordinária do dia 17/04/2018 foi aprovada com 05 abstenções (Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade) e demais votos favoráveis. A ata 99 foi aprovada com 05 abstenções (Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade), 01 voto contrário (João Paulo) e demais votos favoráveis. O professor João Paulo registrou que fará voto em separado por ter encontrado vício de legalidade. A ata 100 foi aprovada com 06 abstenções (João Paulo, Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade) e demais votos favoráveis. A ata 101 foi aprovada com 05 abstenções (Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade), 01 voto contrário (João Paulo) e demais votos favoráveis. O professor João Paulo registrou que fará voto em separado por ter encontrado vício de legalidade. A ata 102 foi aprovada com 05 abstenções (Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade) e demais votos favoráveis. O professor Daniel Ribeiro pediu para registrar que precisa fazer retificação na linha 146 de "coordenador de departamento" para "coordenador do curso de direito". A ata 103 foi aprovada com 06 abstenções (Rosana, Gabriel Lagares, Bruna Castro, Itamar Franco, Rayani Guimarães e Letícia Andrade) e demais votos favoráveis. **4. Ratificação - ajustes no Horário Linear/Plano Departamental 2018.3:** O professor Daniel Carnaúba afirmou que foi preciso realocar os encargos de Direito Empresarial para compatibilizar com os horários da professora Paula Azevedo, docente substituta que assumirá apenas em 26/08. Disse que conversou com a professora Luciana e a distribuição ficou a seguinte: Paula e Luciana dividiriam Direito Societário. Paula ficaria com Elaboração de Projeto de Pesquisa e Instrumentos de Solução de Conflitos para a Empresa. A professora Luciana com outra turma de Elaboração de Projeto de Pesquisa e Teoria Jurídica da Empresa. O professor João Paulo informou que substituiu a Coordenação de Curso no mês de julho e por ocasião das matrículas enfrentou muitos problemas com as matrículas, sendo que havia horários lineares departamentais diversos, o que gerou problemas aos estudantes e para a Coordenação, sobretudo com horários errados. Ainda, perguntou quais foram os motivos da mudança que houve do horário linear. Afirma que é preciso ter ciência e rigor com o ato administrativo e precisa ter motivos e fundamentos para alterar algo que já havia sido aprovado em assembleia departamental. O professor Bráulio respondeu que as mudanças foram motivadas por pedidos de professores e alunos, sempre com diálogo com envolvidos e também com coordenação de curso, buscando, na medida do que foi possível, atender as demandas apresentadas. Reconhece que isso traz transtornos, também à Chefia na montagem do horário, com todos os pedidos de ajustes, e exige uma comunicação eficiente, e tentou fazer isso com envio de planilhas alteradas, sempre que ocorreu. Ainda, disse que na digitação do horário no sistema SIGA houve erros de digitação nos dias e horários das disciplinas Antropologia e Direito Processual Civil I e Práticas, sendo que esta última foi ajustada pelo prof. Daniel Carnaúba. O professor João Paulo solicitou uma certidão à Chefia de Departamento constando quais foram as mudanças e quais foram as motivações de cada mudança. Em seguida foi aberta votação nominal para aprovação do ajuste no horário linear, sendo aprovado com 01 abstenção (Marcelo), 01 voto contrário (João Paulo) e demais votos favoráveis. **5. Relatórios de Progressão docente dos**

Lagares

Letícia Andrade

professores Eder Azevedo e Fernanda Cupertino o relatório do professor Eder Azevedo foi retirado da pauta, após informações do prof. Daniel Ribeiro de que não haveria necessidade de apreciação e/ou deliberação de relatório de progressão, dado que o prof. Eder teria documentação apreciada de ofício, posto que já havia completado três (3) anos e seria cabível apenas a aceleração para a progressão de carreira, não sendo o caso de aprovação de relatório pelo departamento. O relatório da professora Fernanda Cupertino foi aprovado com 01 abstenção (João Paulo) e demais votos favoráveis. Prof. João Paulo pediu informações se haveria previsão de que a docente estando em licença-capacitação, ainda assim, poderia estar desenvolvendo atividades docentes na Universidade. Braulio esclarece que buscou informações junto à CPPD e foi informado que no caso de Afastamentos, diferente de licença-capacitação, de fato, não poderia a docente acumular atividades na UFJF. Sobre licença-capacitação não haviam informado nenhum impedimento expresso. Profª Rosana acrescenta que em outras situações similares também se viu que não havia impedimento, desde que não fosse encargos de ensino, mas se fossem atividades de extensão, ou pesquisa, com participações compatíveis e que não conflitem com a licença. Prof. João Paulo sugere que seja feita uma consulta à PROGEPE para esclarecimento definitivo sobre o tema. **6. Designações/Recomposições do COE (2 membros/as) e do Colegiado (2 membros/as – titulares e suplentes)** Inicialmente o professor Daniel Ribeiro explicou que até então não havia sido formada esta comissão, sendo que o prof. Renato Santos realizava as atividades e cumpria as atribuições sozinho. Portanto, seria necessário compor uma Comissão com três (3) membras/os que contemplasse os eixos previstos no PPC do curso de Direito: formação geral, formação profissionalizante e formação prática. Como Coordenador de Curso ele já estaria incluso. Bráulio disse que iria verificar com o professor Renato se havia interesse dele em compor o COE. O professor João Paulo se colocou a disposição para compor o eixo de formação geral da Comissão. A professora Jéssica Galvão se colocou a disposição para compor o eixo de formação prática da Comissão. Assim, foram estas/es docentes designados para compor Comissão de Orientação de Estágio – COE, sendo os nomes aprovados por unanimidade. Em relação ao Colegiado, o professor Jean se colocou à disposição para sair da suplência do professor Mário e assumir a vaga do professor Daniel Capecchi. A professora Luciana Tasse se colocou à disposição para ser suplente do professor Jean Ramos. A chapa Jean Ramos/Luciana Tasse foi aprovada por unanimidade. Registra-se que posteriormente, deverá o departamento recompor chapa que tem o prof. Mário César como titular, dado que prof. Jean Ramos era suplente deste e, no caso, assumindo a titularidade nessa nova composição, vagou-se a suplência do titular Mário César, fazendo-se necessária a recomposição. **7. Definições sobre formato, metodologia de elaboração de atas futuras de reuniões departamentais.** Braulio informa que este ponto estava previsto em reunião anterior e alguns documentos foram juntados, informando a posição dos TAE's. Daniel Ribeiro disse que deveria distinguir os pontos de discussão. As atribuições legais previstas para os cargos TAEs não caberia o departamento discutir, como por exemplo, se deveriam ou não gravar reuniões, ou transcrevê-las, pois foge à alçada de competência departamental. Mas, poderia o departamento definir o formato da ata que achar adequada. professor João

Paulo afirmou que a responsabilidade do ato administrativo da ata é do Chefe de Departamento e que cabe a Chefia articular com os TAEs que tipo de nota colocar. Acrescenta que poderia a Chefia expor a pauta e ter uma dinâmica de participação como qualquer outro participante, fazendo os registros da reunião para posterior registro, junto com TAE. Prof. Daniel Ribeiro diz discordar desse formato, apresentando experiência sua de compor tal cargo. Não vê como possível conduzir a reunião e fazer anotações e todos os registros. Sobre as gravações, Professor Daniel Carnaúba reforçou seu argumento da época que era Chefe de Departamento que ouvir gravações das reuniões é um serviço extremamente desgastante e pesado. Ainda, havia utilização de sempre acionarem a Chefia para verificar gravações sobre determinados assunto e que sempre recaia na Chefia realizar estas tarefas que extrapolavam o trabalho da Chefia. O professor Marcelo acha que devia haver um esforço para diminuir o prazo para as atas ficarem prontas, e disponibilizadas aos membros antes da reunião para algum ajuste e para que ficasse pronta e fosse deliberada na reunião imediatamente posterior. Prof. Nara Carvalho também afirma que a Chefia deveria ter mais cuidado e zelo com a confecção de atas, que entende ser uma tarefa da Chefia, sim, e que deveria ser dada maior atenção. Ao final, Braulio diz que acompanhará com maior precisão os registros e falas em reunião, realizando as gestões junto aos TAEs para elaboração de minuta inicial, submetendo, o mais rápido possível aos demais membros para eventuais ajustes e, após, retorno à relatoria para proposta final de ata a ser apresentada na reunião seguinte. **8. Ampliação de vagas/votos da representação estudantil:** o discente Gabriel Lagares afirmou que vem aumentando o número de docentes e que, por isso, gostaria de discutir a quantidade da representação estudantil, já que eles teriam direito a 30%. Propôs que passe de 5 para 7 representantes discente. O professor Daniel Ribeiro disse que a interpretação atual da LBD é que o percentual docente não é 70%, nem no máximo 70%, mas sim no mínimo 70%. Completou dizendo que é contrário a essa expansão proposta pelo CADD, por achar que isso seria privilegiar a representação discente em detrimento de outras representações possíveis no momento (representação TAE e/ou externa). Gabriel Lagares respondeu que se futuramente alguma dessas representações solicitarem representação, a questão poderia ser rediscutida, mas que no momento as vagas estão disponíveis e poderiam ser ocupadas pela representação discente. O professor Daniel Ribeiro argumentou também que a maior parte das deliberações do departamento não dizem respeito a política acadêmica, portanto faz sentido ter um percentual maior de representação docente, já que os professores são os que são mais diretamente afetados pela maioria dos assuntos deliberados nas reuniões do departamento. Prof. Daniel Carnaúba acrescenta questão que se trata da representação discente não dispor de suplentes e muitas vezes não se saber quem são os representantes titulares e/ou suplentes, nem mesmo se são os exatos representantes, ocorrendo situações em que outros discentes (não representantes) tenham levantado a mão em votações. Prof. João Paulo sugere que seja formada uma comissão para tratar do assunto e apresentar um parecer, posteriormente. Prof. Murilo diz discordar da argumentação do prof. Daniel Ribeiro sobre o percentual, dado que a lei fala em 70% aos professores e como no departamento não há representação de TAEs e nem de comunidade externa, o entendimento é que a

Lagares.

Letícia Andrade

outra parte fique com 30% restantes de vagas representação discente. Ainda, sobre a sugestão do prof. João Paulo, afirma que o departamento nunca utilizou o expediente de formar comissões para estudos e apresentação de pareceres, e que esta exceção usada agora não se justifica. Após, um breve momento para que os representantes discentes dialogassem, a representação estudantil reiterou que gostaria que o ponto fosse já deliberado dado que a legislação que regula a matéria – LDB – já vem clara e que os argumentos forma expressos quando da comunicação com o departamento na proposição de pauta e também nessa reunião. No momento que ia abrir votação, o professor João Paulo pediu vista do processo e, como não havia processo físico formalizado, o mesmo disse que na próxima reunião apresentaria seu parecer, ficando a deliberação para a próxima reunião. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Brenno Soares Andrade, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 15 de agosto de 2018.

DOCENTES	ASSINATURA
André Drumonde Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Eder Marques de Azevedo	
Jean Filipe D. Ramos	
Jessica Galvão Chaves	
João Paulo Medeiros Araújo	
Luciana Tasse Ferreira	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Murilo Ramalho Procopio	
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	
Rosana Ribeiro Felisberto	
Tayara Talita Lemos	
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	
1. Bruna Castro	
2. Gabriel Lagares	
3. Itamar Franco	
4. Letícia Andrade	
5. Rayani Guimarães	

Em 13 de ago de 2018, à(s) 09:56, depto.direito.gv@ufjf.edu.br escreveu:

Olá,

Como acertado em reuniões anteriores, a fim de objetivar mais a reunião departamental, utilizamos este canal para apresentar breves informes a partir da Chefia de Departamento.

A seguir faremos a convocação, nos termos regimentais, mas adiantamos aqui os informes.

1. A partir de solicitação da Direção ICSA, bem como orientações anteriores feitas pela Chefia de Departamento, reforça-se que cada docente faça o planejamento (e requerimento) de férias para manter o calendário regular, sobretudo utilizando os períodos de recessos. Com isso, busca-se evitar o conflito de férias com períodos letivos.

2. Sobre a Resolução ICSA sobre Planos Individuais de Trabalho (PIT), informo que os mesmos serão digitalizados e postados na página do departamento de Direito. Ainda, peço que informem também, caso não o tenham feito no PIT, os dias e horários em que estarão na UFJF-GV para atendimento a(os) estudantes, pelas respectivas disciplinas em desenvolvimento. Enviem à Ana Carolina - TP-Adm - Direito. Tais horários serão disponibilizados na mesma página do departamento e no mural na sala dos professores.

3. Há recursos para aquisição de materiais de consumo - rubrica custeio e, caso tenham alguma solicitação a fazer, por favor, verifiquem nesta Chefia de Departamento e/ou Direção ICSA para informações e procedimentos.

4. Já informado, mas reiteramos que nesta semana, precisamente 14/08, pede-se a liberação de estudantes calouros para participarem das atividades de recepção, a partir das 9h.

5. Registramos o ingresso das docentes Paula Velloso, Jéssica Galvão e Luciana Tasse, ainda, aguardando as docentes Nayara Medrado (exercicio previsto para 16/08) e Paula Azevedo (26/08). Sejam todas bem vindas.

6. Ainda, registramos a saída do prof. Daniel Capecchi, a quem agradecemos o tempo que integrou este departamento e o trabalho desenvolvido, desejando sucesso em nova etapa.

7. Saudamos as(os) aniversariantes: Simone Lopes - 02/07, Daniel Ribeiro - 06/07, Fernanda H. Alcântara - 12/07, Paula Velloso - 03/08, Daniel Capecchi - 14/08, Adenilza - 16/08.

Por fim, pedimos que os demais espaços (Coordenação/Colegiado, EED-NPJ, NDE e CADD), caso tenham informes, por favor, também remetam por esta via.

Att.

Braulio Magalhães

Logo

Assunto Re: INFORMES - 104ª Reunião Ordinária- Departamento de Direito - 15/08 - 15:30 - sala 304

De coord.direito.gv@ufjf.edu.br <coord.direito.gv@ufjf.edu.br>

Para <depto.direito.gv@ufjf.edu.br>

Cópia Daniel Carnaúba <daniel.carnauba@ufjf.edu.br>, Renato Gonçalves <renatosg@hotmail.com>, Nathane Fernandes <nathanefsilva@gmail.com>, Thiago Henrique <thiagohenriquelc@gmail.com>, Fernanda Alcântara <alcantaraconsultorias@gmail.com>, Guilherme Gouvêa <guigouveaf@yahoo.com.br>, Eder Azevedo <ederadv@gmail.com>, Tayara Lemos <tayaralemos@msn.com>, Simone Lopes <scaladvocacia@gmail.com>, André Drumond Mello Silva <andre.drumond@ufjf.edu.br> 20 mais...

Data 13/08/2018 11:04

Prezados colegas,

Bom dia.

Atendendo a pedido da Chefia de Departamento, a Coordenação do Curso vem informar o seguinte:

1) Em reunião do Colegiado do Curso realizada no dia 03/08/2018, aprovou-se o calendário para juntada de comprovantes de Atividades Complementares à Graduação (ACG) e depósito/defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) para o presente período letivo. As datas foram afixadas no quadro de avisos da coordenação do curso, as quais informo serem as seguintes:
ACG: 1) (alunos que já estejam cursando, pelo menos, o décimo período) entre os dias 20 e 24 de agosto de 2018; 2) (alunos que estejam cursando o nono período) entre os dias 26 e 30 de novembro de 2018.
TCC: 1) Depósitos entre os dias 19 e 23 de novembro de 2018; 2) Defesas entre os dias 26 de novembro e 07 de dezembro de 2018, com a ressalva de ser necessário prazo mínimo de 5 dias entre a data do depósito e a data marcada para a defesa.

2) Na mesma reunião, aprovou-se alteração na norma que regulamenta a Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de direito. A norma alterada será em breve colocada no site, mas, para a reunião de departamento, importante destacar a nova composição da COE exigirá a designação de dois docentes, um(a) que atue no eixo de formação fundamental e um(a) que atue no eixo de formação profissional do curso, para além da coordenação. Logo, **solicita-se à Chefia que paute a indicação desses membros na próxima reunião**.

3) Com a exoneração do docente Daniel Cappechi, necessária a indicação de nova chapa para ocupar assento no colegiado do curso de direito. Lembro que o Prof. Cappechi era o titular da chapa composta por ele e o Prof. André Drumond, de modo que, assim como no caso de renúncia do titular, cai a chapa e é necessária nova escolha. Assim sendo, **solicita-se à Chefia que a paute a indicação de chapa (titular e suplente) docente para compor o colegiado do curso de direito.**

É o que há para se noticiar no momento.

Logo

Assunto Re: INFORMES - 104ª Reunião Ordinária- Departamento de Direito - 15/08 - 15:30 - sala 304

De CADD UFJF GV <cadd@direito.ufjf.br>

Para Nathane Fernandes <nathanefsilva@gmail.com>

Cópia Coordenação Direito - UFJF/GV <coord.direito.gv@ufjf.edu.br>, <depto.direito.gv@ufjf.edu.br>, Daniel Carnaúba <daniel.carnauba@ufjf.edu.br>, Renato Gonçalves <renatosg@hotmail.com>, Thiago Henrique <thiagohenriquelc@gmail.com>, Fernanda Alcântara <alcantaraconsultorias@gmail.com>, Guilherme Gouvêa <guigouveaf@yahoo.com.br>, Eder Azevedo <ederadv@gmail.com>, Tayara Lemos <tayaralemos@msn.com>, Simone Lopes <scaladvocacia@gmail.com> 20 mais...

Data 13/08/2018 14:32

Boa tarde prezadxs,

Queríamos, primeiramente, divulgar a alteração da gestão do CADD. A partir de hoje assume a nova gestão, denominada Em Frente, que irá estar a frente da entidade até agosto do ano que vem.

A composição é a seguinte: Gabriel Lagares como presidente; Bruna Castro como vice presidente; Rayane e Letícia respectivamente como primeira e segunda secretária; Itamar primeiro tesoureiro e Júlio César como segundo. Luiza Carvalho como coordenadora de comunicação e Bernardo Tempone como coordenador social.

Queríamos pedir a inclusão de pauta para a próxima reunião departamental, que é levar para debate o aumento do número de votos pela representação estudantil, baseado no que é exposto no Art. 56 da LDB. Presencialmente, iremos argumentar de forma mais clara a todos os membros.

No mais é isso e nos colocamos a disposição para tirar possíveis dúvidas.

Att.
Gabriel Lagares

Em seg, 13 de ago de 2018 12:44, Nathane Fernandes <nathanefsilva@gmail.com> escreveu:

> Boa tarde a todos!
>
> Braulio, conforme o Ato n.04/2013, solicito a gentileza de incluir em pauta projeto de grupo de estudos, a ser proposto para 2018.3.
>
> Envio o projeto do grupo e o edital de seleção.
>
> Desde já agradeço!
>
> Atenciosamente,